

# Comércio abre aos domingos

*Federação dos Trabalhadores autoriza empregados a celebrarem acordo com as empresas*

## Jairo Viana

As lojas do comércio varejista — que tiveram algumas portas fechadas por fiscais da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), no último domingo — poderão funcionar normalmente, nos dois próximos domingos. A Federação dos Trabalhadores no Comércio do DF autorizou aos comerciários que queiram trabalhar nestes dias a celebrarem acordo com as empresas, conforme faculta o parágrafo 1º do Artigo nº 617 da CLT, que permite à Federação assumir a negociação entre empregados e empregadores. Ofício neste sentido foi remetido, ontem, ao delegado Regional do Trabalho, Olavo Silveira de Melo, pelo presidente da Federação, José Neves Filho.

“Num momento de crise econômica, como o que atravessamos agora, não podemos nos ater a este corporativismo atrasado em que se encontram alguns sindicatos. Lutar pela saúde financeira das empresas é também lutar pela preservação do emprego e da sobrevivência do trabalhador”, justificou Neves. Sua decisão foi tomada com base nos abaixo-assinados em seu poder, com mais de 800 assinaturas de comerciários, os quais pedem sua interferência para que o comércio funcione aos domingos.

A lei  
O Artigo 617 da CLT expressa: “Os empregados de uma ou mais empresas que decidirem celebrar acordo coletivo de trabalho com as respectivas empresas darão ciência de sua resolução, por escrito, ao sindicato representativo da categoria profissional, que terá o prazo de oito dias para assumir a direção dos entendimentos entre os interessados, devendo igual procedimento ser observado pelas empresas interessadas com relação ao sindicato da respectiva categoria econômica”.

Enquanto, o parágrafo 1º prevê: “Expirado o prazo de oito dias sem que o sindicato tenha se desincumbido do encargo recebido, poderão os interessados dar conhecimento do fato à federação a que estiver vinculado o sindicato e, em falta dessa, à correspondente confederação, para que, no mesmo prazo, assumam a direção dos entendimentos. Esgotado esse prazo, poderão os interessados prosseguir diretamente na negociação coletiva até o final”. E o Parágrafo 2º determi-

na: “Para o fim de deliberar sobre o acordo, a entidade sindical convocará assembleia geral dos diretamente interessados, sindicalizados ou não, nos termos do Artigo 612.

## Abertura

O Decreto do Presidente da República, nº 99.467, de 1990, permite que o comércio funcione aos domingos, desde que seja firmado acordo entre o sindicato dos empregadores e dos empregados, com esta finalidade. Apesar da manifestação favorável de cerca de 500 comerciários na DRT, o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio manteve-se intransigente e não assinou o acordo.

Por isso, a Federação dos Trabalhadores no Comércio foi acionada e, através do ofício à DRT, manifesta sua concordância com os preceitos do Artigo 617 da CLT, que permite a assinatura do acordo dos empresários com os trabalhadores.

## Sem fiscal

O delegado Regional do Trabalho, Olavo Silveira de Melo, explicou ontem que as lojas que abriram suas portas domingo passado foram fechadas e multadas por fiscais da DRT porque não havia se esgotado o prazo de oito dias para que a Federação dos Comerciários se manifestasse no processo. “O pedido dos trabalhadores foi encaminhado à Federação no último dia 5. Por isso, o prazo só se esgota no próximo dia 13”, disse. A partir desta data, os comerciários estarão liberados para assinar o acordo diretamente com as empresas. No entanto, ontem, o presidente da Federação, José Neves Filho, encaminhou o documento ao delegado Regional do Trabalho.

Indagado sobre qual seria a reação da Delegacia Regional do Trabalho, caso a Federação dos Trabalhadores no Comércio se manifestasse favoravelmente ao funcionamento do comércio aos domingos, Olavo Silveira afirmou que “retiraria a fiscalização, para que fossem cumpridos os preceitos legais”.

José Neves explicou que é contra a abertura indiscriminada do comércio aos domingos. “Nas festas de fim de ano, nos períodos de grande movimento como dia das mães e dos pais, por que não facilitar a vida do consumidor e melhorar o rendimento dos trabalhadores?”, indaga Neves.

## Fiscais da DRT fecham 70 lojas

Cerca de 70 estabelecimentos comerciais tiveram suas portas fechadas, domingo passado, por fiscais da Delegacia Regional do Trabalho, resultando em tumulto em alguns lugares, como em Taguatinga e Alameda Shopping, onde foi necessária a presença de policiais militares para acalmar os ânimos dos comerciantes. “Foram lavrados autos de infração e aplicadas multas, que variam de Cr\$ 50 mil a Cr\$ 891 mil”, disse o delegado do Trabalho, Olavo Silveira de Melo.

Segundo Olavo, na maioria dos casos as lojas foram fechadas através do diálogo. “Explicamos aos comerciantes que o funcionamento era ilegal, apesar dos apelos feitos através dos meios de comunicação pelo Sindicato do Comércio Varejista”, disse o delegado. Olavo acentuou que para o comércio funcionar aos domingos é necessário a assinatura do acordo coletivo de trabalho, o que ainda não havia ocorrido. (J.V.)

## Sindicato ainda vai questionar

“Vamos questionar juridicamente e nas portas das lojas, se elas insistirem em abrir aos domingos”, garantiu, ontem, o presidente do Sindicato dos Comerciários, Raimundo Neves. Para ele, a Federação não representa a categoria. Por isso, não acredita que os estabelecimentos comerciais possam funcionar nos dois próximos domingos, conforme prevê o próprio delegado Regional do Trabalho.

Na opinião de Raimundo Neves, para que as lojas possam funcionar, é necessário antes ser cumprido o preceito do parágrafo 2º do artigo 617 da CLT, o qual determina a realização de assembleia geral para a celebração do acordo. “Se esta assembleia for convocada irei defender a nossa posição contrária”, assegura Neves, alegando que não recebeu a intimação da DRT para que assinasse o documento liberando os comerciários para trabalhar aos domingos. (J.V.)



Lojas tentarão recuperar vendas ficando abertas aos domingos

## Câmara estuda novo projeto

### Eliane Trindade

A queda de braço entre o Sindicato do Comércio Varejista e o Sindicato dos Comerciários pela abertura do comércio aos domingos poderá ter como intermediador o governo, caso seja aprovado projeto de lei do deputado José Ornellas (PL) que deve ser votado na próxima quinta-feira. Encampada por outros doze parlamentares, a proposição dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. Não se trata, como frisa o autor, de uma reedição do projeto da Semana Inglesa. “É outro projeto com modificações, surgido de um acordo com o GDF quando votamos a favor do veto governamental ao antigo projeto”, explica Ornellas.

Pelo novo projeto, o comércio ficará aberto de terça a sexta-feira das 8h00 às 22h00, aos sábados das 8h00 às 20h00 e na segunda das 10h00 às 22h00. É previsto uma alternativa aos comerciantes, no caso de optarem pelo início de suas atividades às 8h00 de segunda, encerrando então, o expediente, às 12h00 de sábado. Não obedecerão a estes horários, 14 ramos de negócio que vão permanecer com funcionamento especial. É o caso dos postos de gasolina, hotéis, farmácias, padarias, restaurantes, bares, livra-

rias, açougues, feiras livres e permanentes, comércio em feiras e exposições e funerárias.

Para abrir suas portas aos domingos e feriados os comerciantes deverão ter o aval de um acordo coletivo ou convenção, “respeitando a legislação em vigor”. A novidade apresentada no projeto fica por conta do Executivo ser o intermediador nas negociações para o funcionamento nas datas comemorativas. Em seu parágrafo único destaca que a participação do Governo se dará em “caráter excepcional”.

## Polêmica

O artigo 3º, parágrafo 2º do projeto é garantia de polêmica. Os 39 ramos de comércio, listados como de funcionamento especial, deverão comercializar exclusivamente os produtos próprios de seus respectivos ramos. O maior prejudicado, caso esse parágrafo seja aprovado, são os postos de gasolina que comercializam vários produtos.

Caberá ao Poder Executivo fiscalizar o cumprimento do disposto da lei. Para funcionar aos domingos, neste Natal, o deputado Cláudio Monteiro (PDT) destacou que, independentemente do projeto em tramitação na Câmara, os dois lados envolvidos na questão — comerciantes e funcionários — devem utilizar o instrumento natural, o acordo coletivo.

## Comerciário não está satisfeito

### Valdeci Rodrigues

A maioria dos comerciários ouvidos ontem pelo *Jornal de Brasília* no Conjunto Nacional, Venâncio 2000 e ParrShopping não é favorável à abertura do comércio nos domingos que antecedem o Natal. O argumento mais utilizado por esses funcionários é de que não compensa perder um dia de folga para ficar junto com a família em troca de poucos cruzeiros a mais. Mas existe quem seja a favor por acreditar que qualquer quantia a mais no orçamento é sempre boa num final de ano.

“Sou supercontra. Só temos o domingo para ficar com a família”, afirmou o vendedor Felisberto José de Carvalho, da Casas Pernambucanas no Venâncio 2000. “É o único dia que tenho para cuidar de minha casa. Não compensa”, disse a vendedora Elizieuda Jácome Oliveira, do Magazine Paris Modas. Sua colega Deuziuta Araújo dos Santos usa um argumento mais forte para não concordar com a medida: “O domingo é sagrado”, diz sem maiores comentários.

## Recuperação

Nonato Garcez Silva, vendedor da Amapola, uma loja de confecção masculina do Conjunto Nacional, é a favor da abertura somente nos dois domingos que antecedem o Natal. Ele diz que nesses dias compensa trabalhar porque o movimento é maior. A gerente da loja, Valéria Andrade, concorda com Nonato Garcez. “Sou a favor porque poderíamos recuperar um pouco as vendas, principalmente num ano como esse, que foi difícil”, argumentou Valéria. Ela assegura que a maioria de seus clientes aprovaria a medida porque é composta de funcionários públicos. “No sábado eles fazem as compras de mantimentos. No domingo fazem a compra do Natal”, afirmou.

“Nos próximos domingos nós vamos abrir”, disse Vânia Lacerda de Sá Teles, gerente da Ki Tanga, no Conjunto Nacional. “Quem não quer trabalhar também diz que se ganha pouco”, afirmou Vânia, achando que há uma contradição entre comerciários que reclamam do baixo salário mas desperdiçam a oportunidade de ganhar um pouco mais. O vendedor Hamss Ribeiro Gasel, da Fennac Calçados, disse que é a favor de trabalhar no domingo “porque é um mês bom para ganhar dinheiro e a comissão sobe de 5% para 10%”. Ele calculou que se tivesse trabalhado no último domingo teria faturado Cr\$ 50 mil.

“Para mim tanto faz trabalhar ou não. Correndo dinheiro, está tudo bem”, afirmou o fiscal da Mesbla do ParkShopping Silas da Costa Andrade. Na Polar Calçados, os vendedores se reuniram para afirmar ao *Jornal de Brasília* que são contra. “O nosso sindicato está certo. Perderíamos um dia de lazer e não venderíamos quase nada”, afirmou Ailton Magalhães, com a concordância dos colegas. Para o presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio no Distrito Federal, Raimundo Neves, os patrões pressionaram vários comerciários a assinar um documento concordando com a abertura das lojas. “Se depender do nosso sindicato, ninguém trabalha”, afirmou ontem o sindicalista, dizendo que está respaldado pelo Artigo 8º da Constituição que determina “a obrigatoriedade da participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho”.

## Consumidor opina



José Ferreira de Melo, funcionário público. “Sou a favor. Tive que fugir do emprego para poder fazer compras com a família. Poderia ter deixado para comprar num domingo. Os sábados a gente aproveita para fazer as compras de supermercado. É uma pena o comércio não ter funcionado domingo”.



Glória Magalhães Gomes, técnica em contabilidade. “Se existe crise, por que o comércio não funciona aos domingos? Muitas pessoas não têm disponibilidade de tempo para fazer suas compras de Natal durante a semana. Os funcionários ganham também e podem compensar essa folga noutro dia”.



Francisco Raimundo da Silva, funcionário público. “Sou contra o trabalho aos domingos, mesmo nesta época. Acho que os comerciários têm que ter folga no final de ano para ficar junto com a família como os outros trabalhadores. Eu não faria compras num dia de domingo”.



Célia Marta Faturedo, funcionária pública. “Sou a favor. Quem quer trabalhar deve trabalhar. O comércio deve estar aberto para quem não tem disponibilidade de tempo durante a semana. Para mim seria bom, eu deixaria para comprar no domingo. Não vejo nenhum mal, desde que haja acerto entre as partes”.



Elenita Maria do Nascimento, secretária. “Sou contra porque é o único dia de folga dos comerciários. Quem quer comprar sai aos sábados. Quem quer que eles trabalhem no domingo tem o olho grande demais. Eu estou comprando depois das 18h00, depois que sai do meu trabalho”.



Werley José Batista, professor e advogado. “Não tenho nenhuma objeção. Desde que o comerciário seja remunerado eu concordo. Para mim não há nenhum benefício, mas para a comunidade acho que sim. Fim de ano é época de compras. Para muitas pessoas é bom o comércio abrir aos domingos”.